

PULSE ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.

CNPJ 10.790.908/0001-08 - NIRE 35.300.365.917

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, Horário e Local: 31 de julho de 2024, às 10:00 horas, na sede social, no Estado de São Paulo, na Cidade de São Paulo, na Rua Apinajés, nº 756, Perdizes, CEP 05017-000. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), em vista da presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente, Sra. Celina Della Nina Gambi; Secretário, Sr. Luiz Fernando Gambi. **Ordem do dia:** (i) deliberar a respeito da redução do capital social da Companhia, por ser considerado excessivo para a consecução do objetivo social da Sociedade, com base nos artigos 173 e 174 da Lei das S.A., e (ii) autorizar a Diretoria a praticar todos os atos necessários a formalização e execução da presente deliberação. **Deliberações Tomadas por Unanidade:** a unanimidade dos acionistas aprovou, sem quaisquer reservas ou ressalvas, (i) a redução do capital social da Companhia, no montante de R\$ 166.898,00 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais), uma vez que este se encontra excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do caput dos artigos 173 e 174 da Lei das S.A., com o consequente cancelamento de 166.898 (cento e sessenta e seis mil, oitocentas e noventa e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, de titularidade da acionista **Celina Della Nina Gambi**, após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente ata. A restituição à acionista em decorrência da redução do capital social ora deliberada se dará mediante a entrega de bens imóveis e moeda corrente nacional; (ii) fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários para a formalização e execução da redução de capital ora aprovada. **Lavratura e Leitura da ata:** Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, a qual, após lida e aprovada foi assinada por todos os presentes. **Acionistas Presentes:** Celina Della Nina Gambi e Luiz Fernando Gambi. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. São Paulo, 31 de julho de 2024. Presidente: **Celina Della Nina Gambi**, Secretário: **Luiz Fernando Gambi**.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>